Resolução nº : 8745/2004
Protocolo nº : 488373/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZEU DE MORAES CORREA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E**

Deferir ao Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, relativas ao exercício de 2003, a serem usufruídas a partir de 03 de janeiro de 2005, nos termos dos Pareceres nºs 12869/04 e 2118/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2004.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Conselheiro no exercício da Presidência

CÓPIA